



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 5013/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011 de 23 de agosto de 2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº **23073.024878/2017-39**,

### RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do servidor **ELIELSON DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Música, no período de **18 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2019**, para cursar Mestrado em Música-Interpretação Artística, Área de Especialização em Jazz, na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto/Portugal, em regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de outubro de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria